



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

=====

 **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA**
ESTADO DO PARANÁ
PARECER
PROTOCOLO Nº 554/2021
DATA: 28/6/2021

mb

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.678

Assunto: Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmeira – RPPS, nos termos do Incisos IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências

Iniciativa: Do Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.702 que Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmeira – RPPS, nos termos do Incisos IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 68/2021, que o Projeto apresentado de acordo com o estudo não representa risco de extrapolação dos limites de gastos com pessoal e visa somente a substituição de servidores que se encontrarem afastados.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 25 de Junho de 2021.


LUCAS SANTOS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.702, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 25 de Junho de 2021.


ODAIR SANSON JUNIOR
Membro


VAGUINHO
Membro